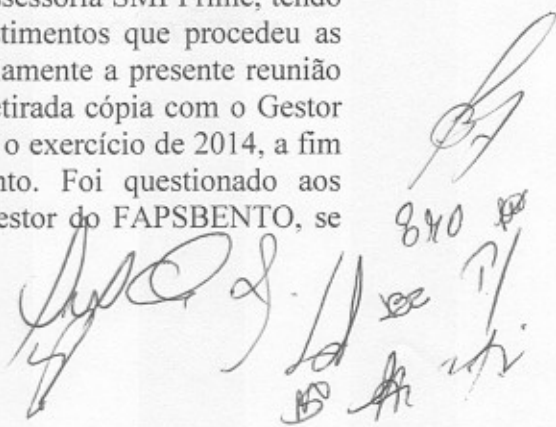


ATA 06/2013

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, na sala de reuniões do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves – FAPSBENTO, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração do FAPSBENTO – COADFAPS, com a participação dos seguintes conselheiros: Roseli Barossi, Clarel Pedralli, Giovanna Poletto, Paulo Henrique Correa Dorneles, Marinalva Olinda Schmitt, Leandro Bussolotto, Luceli Teresinha Teixeira Troain, Helenita Kuppe de Vargas, Erci Maria Ogliari, Ivete Basso de Rossi, Juliano Rodrigo Turri Consoli e Roberto Antonio Cainelli. Inicialmente, o Presidente do Conselho, Sr. Clarel Pedralli, saudou a todos os conselheiros presentes e em ato contínuo, passou a palavra para o Gestor do FAPSBENTO, Sr. Claudio Sadí Deon que apresentou a Prestação de Contas dos meses de outubro e novembro de 2013, distribuindo cópia aos presentes. Após análise e discussão, a mesma restou aprovada por todos. O Gestor do Fundo expôs, ainda, aos conselheiros a situação das aplicações do Fundo no presente exercício que devido, principalmente, a marcação a mercado dos títulos que compõem as carteiras dos Fundos atrelados aos IMAs, suas cotas estão bastante deterioradas, causando a perda momentânea nos ativos. No que tange a renda variável foi colocado pelo Gestor do Fundo que a Bolsa de Valores – BM&F BOVESPA, em especial o índice IBOVESPA, também está bastante deteriorado, no entanto, as perspectivas de melhora deverão ficar para o segundo semestre de 2014. Relativamente, a meta atuarial para o exercício de 2013, foi colocado pelo Gestor do Fundo a impossibilidade de encerrar o exercício de 2013 e recuperar as perdas obtidas com os investimentos. No entanto, em termos de avaliação atuarial quanto a meta, o atuário autorizado pelo Ministério da Previdência, poderá adotar o método da média das rentabilidades dos últimos 05 (cinco) anos, o que resultará, praticamente, na meta atuarial do período. Na sequência, o Gestor do FAPSBENTO apresentou aos conselheiros a Portaria MPS nº. 440, de 09 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2013, destacando a determinação nela contida de que o Conselho deverá disponibilizar, previamente, aos seus segurados e pensionistas as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada, bem como, das reuniões do Comitê de Investimentos. Diante disso, os conselheiros decidiram que as reuniões ordinárias do Conselho de Administração do FAPSBENTO, no exercício de 2014, serão realizadas, bimestralmente, na terceira quinta-feira dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro, às 8 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do FAPSBENTO. Em sendo o caso da data aprazada para a reunião coincidir com um feriado ou ponto facultativo, a reunião será, automaticamente, antecipada para o dia anterior, realizando-se no mesmo horário das 8 horas e 30 minutos. Ainda, em cumprimento à Portaria MPS nº. 440/2013, o Conselho de Administração através do seu Presidente, juntamente, com o Gestor do FAPSBENTO, deverão divulgar as datas das reuniões a quem tiver interesse em participar. Foi colocada em discussão a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de 2014, a qual foi esboçada pela Empresa de Assessoria SMI Prime, tendo sido totalmente analisada e revisada pelo Comitê de Investimentos que procedeu as modificações e adaptações que se fizeram necessárias. Previamente a presente reunião ordinária, foi encaminhada aos conselheiros, por e-mail ou retirada cópia com o Gestor do Fundo, a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de 2014, a fim de que fosse realizada uma análise prévia do documento. Foi questionado aos Conselheiros presentes, pelo Presidente do Conselho e o Gestor do FAPSBENTO, se

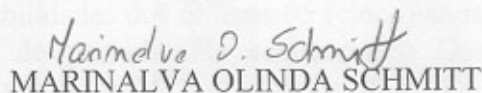
 840

havia alguma dúvida quanto a Política de Investimentos do FAPSBENTO para o exercício de 2014, os quais afirmaram não restar dúvidas quanto a mesma. O Gestor do Fundo salientou que a Política de Investimentos para o exercício de 2014 prioriza os fatores de risco, segurança, solvência, liquidez e transparência, tanto nos investimentos de renda fixa, quanto nos investimento em renda variável, de conformidade com o disposto na Resolução nº. 3.922/2010. Fica, portanto aprovada pelo Conselho de Administração do FAPSBENTO a Política de Investimentos para o exercício de 2014, através do seu documento principal que será rubricado e assinado pelos conselheiros presentes além do Gestor do Fundo. A Conselheira Luceli Teresinha Teixeira Troian propôs aos conselheiros a análise do art. 202, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº. 75/2004 a fim de que seja verificada a possibilidade de realização de proposição à Câmara Municipal de Vereadores, com vistas a modificação do referido dispositivo. A conselheira Roseli Barossi colocou aos conselheiros a situação de 02 (duas) servidoras, Solange Maria Pedrotti e Sandra da Silva, cadastro 11530, sendo que a primeira requereu a demissão, no entanto o processo de estágio de ambas servidoras ainda não havia sido aprovado, sendo que na realização do exame demissional o médico não a demitiu e encaminhou a mesma para perícia. Realizada a perícia a mesma foi aposentada por invalidez. Os Conselheiros decidiram pela abertura de processo administrativo a fim de que sejam apurados os fatos. Nada mais havendo a constar, eu Giovanna Poletto, lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião do Conselho de Administração do FAPSBENTO.


CLAUDIO SADI DEON

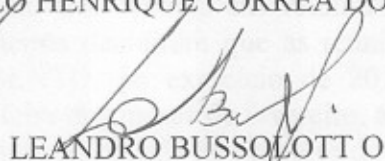

CLAREL PEDRALLI


GIOVANNA POLETTTO


MARINALVA OLINDA SCHMITT

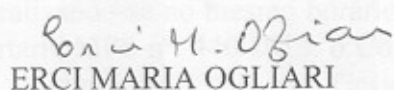

PAULO HENRIQUE CORREA DORNELES

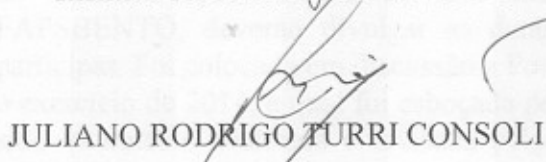

ROSELI BAROSSII


LEANDRO BUSSOLOTT O

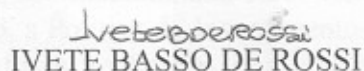

LUCELI TERESINHA TEIXEIRA TROAIN


HELENITA KUPPE DE VARGAS


ERCI MARIA OGLIARI


JULIANO RODRIGO TURRI CONSOLI


ROBERTO ANTONIO CAINELLI


IVETE BASSO DE ROSSI